



Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática*



RESOLUÇÃO Nº. 032/2025-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **12/03/2024**
www.dma.uem.br

Aprova Cancelamento do Projeto de Iniciação Científica....

Considerando o **Processo nº 1483/2024-SGP**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **11/03/2025**.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Cancelamento do Projeto de Iniciação Científica, intitulado “**Problemas da Teoria Aditiva dos Números**”. Vigência: de **01/09/2024 a 31/08/2025**. Interessado (a): **Emerson Luiz do Monte Carmelo**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática